



Câmara Municipal de Viana do Castelo

# CERTIDÃO

- - - MARIA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, ASSISTENTE TÉCNICO A EXERCER FUNÇÕES DE COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- .....

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia 29 de Junho de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação: .....

- - - (02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- (...) J - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - 2021 OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE VIANA DO CASTELO - Presente o ofício AM-45, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente. Ciente. (...). .....

--- Está conforme o original. ....

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ....

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e dois. ....

*Carolina Rocha*



## **CERTIDÃO**

- - - **MARIA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, ASSISTENTE TÉCNICA A EXERCER FUNÇÕES DE COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----**

- - - **Certifico, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 26 do Regimento da Assembleia Municipal, que da minuta da ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro de junho de 2022, da Assembleia Municipal deste concelho consta a seguinte deliberação:-**

### **PONTO 12**

#### **RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2021 OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE VIANA DO CASTELO**

- - - **A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Junho corrente (doc. n.º 28), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 20.º-A, do Decreto Lei n.º 307/09, de 23 de outubro (RJRU), alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tomar conhecimento do Relatório de Monitorização de Execução - 2021 Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade Poente de Viana do Castelo. -----**

- - - **Está conforme o original. -----**

- - - **Mais se certifica que o documento em anexo está conforme o original e é constituídos por uma folha. -----**

- - - **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**

- - - **Viana do Castelo, dezoito de julho do ano dois mil e vinte e dois. -----**

*Carolina Rocha*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*[Handwritten marks]*

### CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia 14 de junho de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(22) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - 2021 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE VIANA DO CASTELO:-**

Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2021 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE VIANA DO CASTELO -** A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) implementada na Área de Reabilitação Urbana da Cidade Poente (ARU-CP) é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) a entidade gestora. Conforme o previsto no número 1 do artigo 20º.- A, do Decreto Lei 307/09 de 23 de outubro (RJRU), na redação dada pela lei n.º32/2012 de 14 de agosto, cabe à entidade gestora da área de reabilitação urbana, elaborar anualmente um relatório de Monitorização. O relatório anexo à presente proposta visa apresentar uma avaliação da execução da ORU face ao previsto de reabilitação urbana sistemática em curso, abordando o processo de gestão e os resultados obtidos pelo que se propõe a sua aprovação, devendo ser posteriormente submetido à apreciação da Assembleia Municipal. (a) Fabiola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 20º-A, do Decreto-Lei 307/09, de 23 de outubro (RJRU), na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, remeter para apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Cidade Poente de Viana do Castelo relativo ao ano de 2021. Foi deliberado ainda, que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes o Presidente de Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho.-----

--- **Está conforme o original.**-----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.**-----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois.**-----

*Georgina Marques*